



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 53/2024 - AMAZONASTUR/GP

O PRESIDENTE DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003 e, por analogia, art. 58, §2.º, IV, da Constituição do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I-DELEGAR ao servidor IGOR OLIVEIRA, Diretor de Negócios e Eventos – DNE, a atribuição de assinar os Termos de Contrato firmados com esta AMAZONASTUR, do dia 03/06/2024 até o dia 29/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus/AM, 29 de maio de 2024.


IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente